



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024

CONTRATADAS: J.T Indústria e Comercio de Cafes Ltda EPP e Freitas Comercio de Embalagens Ltda

O objeto da contratação refere-se à *"aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e materiais de copa e cozinha para o ressuprimento de estoque desta Casa Legislativa durante o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência"*. O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos mínimos necessários de habilitação e qualificação. Foram fracassados os itens 01 (açúcar), 03 (Chá) e 05 (fósforo), conforme comprovado no Relatório da Dipensa. Os demais itens foram adquiridos, coforme descritos: item 02 (Café) empresa: J.T Indústria e Comercio de Cafes Ltda EPP e item 04 (copo descartável) empresa Freitas Comercio de Embalagens Ltda .Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Será elaborado documento contratual, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 09 de fevereiro de 2024.

MIRYAN SANTOS
REZENDE
NUNES:9826417

Assinado de forma
digital por MIRYAN
SANTOS REZENDE
NUNES:98264176615
Dados: 2024.02.09
15:56:40 -03'00'

Miryan Santos Rezerde Nunes
Agente Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 08/2024, **AUTORIZO** a contratação das empresas J.T Indústria e Comercio de Cafes Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.370.573/0001-03, no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o item 02 e Freitas Comercio de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº. 07.424.845/0001-53, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais) referente ao item 04. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 09 de fevereiro de 2024.

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por WERLEY GLICERIO
FURBINO DE ARAUJO:00763415693
Dados: 2024.02.09 15:56:40 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga